



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
N.º 28/2018**

A Universidade Federal de Alagoas, com sede na Avenida Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, CEP 57.072-900, na cidade de Maceió/AL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.464.109/0001-48, neste ato representado(a) pela Reitora Maria Valéria Costa Correia, nomeada pelo Decreto Ministerial de 12 de janeiro de 2016, publicada no DOU de 13 de janeiro de 2016, inscrito(a) no CPF nº 284.480.734-87, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2002001226279 SSP/AL, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 16/2017, publicada no DOU de 10/11/2017, processo administrativo n.º 23065.023089/2017-80, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de MATERIAL QUÍMICO E LABORATORIAL PARA O CAMPUS ARAPIRACA E OUTRAS UNIDADES ACADÊMICAS, especificado(s) no subitem 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 16/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**58.954.694/0001-86 - PER-LAB INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS PARA LABS LTDA -**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
91	FUNIL LABORATORIO	UNIDADE	230	R\$ 29,10	R\$ 6.693,00
<b>Marca:</b> UNIGLAS <b>Fabricante:</b> UNIGLAS <b>Modelo / Versão:</b> UNIGLAS <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> FUNIL MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 500 ML -CATMAT - 410104 - FUNIL LABORATÓRIO, TIPO USO ANALÍTICO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 500 ML, ADICIONAL LISO, TIPO HASTE HASTE CURTA					
95	PAPEL DE FILTRO	CAIXA 100,00 UN	380	R\$ 9,39	R\$ 3.568,20
<b>Marca:</b> PER-LAB <b>Fabricante:</b> PER-LAB <b>Modelo / Versão:</b> PER-LAB <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PAPEL DE FILTRO 150 MM -CATMAT - 408318 - PAPEL DE FILTRO, TIPO QUALITATIVO, DIÂMETRO CERCA DE 150 MM. TIPO FILTRAÇÃO FILTRAÇÃO RÁPIDA. CAIXA COM 100 UNIDADE.					
96	PINÇA LABORATÓRIO	UNIDADE	60	R\$ 69,02	R\$ 4.141,20
<b>Marca:</b> METALIC <b>Fabricante:</b> METALIC					

0

**Modelo / Versão:** METALIC

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PINÇA PARA CADINHO -415337 - Pinça laboratório, material aço inox, modelo tenaz, aplicação para cadinho, tip ponta curva, comprimento cerca de 450MM

105	PROVETA	UNIDADE	350	R\$ 6,80	R\$ 2.380,00
-----	---------	---------	-----	----------	--------------

**Marca:** DELTEX

**Fabricante:** DELTEX

**Modelo / Versão:** DELTEX

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PROVETA DE VIDRO DE 100 mL COM BASE PLÁSTICA -Catmat 409892 - Proveta, material vidro composto por borosilicato, graduação graduada, capacidade 100ml, base plástica, adicional com orla e bico.

109	PROVETA	UNIDADE	268	R\$ 18,88	R\$ 5.059,84
-----	---------	---------	-----	-----------	--------------

**Marca:** UNIGLAS

**Fabricante:** UNIGLAS

**Modelo / Versão:** UNIGLAS

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PROVETA DE VIDRO DE 500ML COM BASE DE PLÁSTICA -409882 -PROVETA, MATERIAL VIDRO COMPOSTO POR BOROSILICATO, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 500ML, BASE PLÁSTICA, ADICIONAL COM ORLA E BICO

117	ALÇA BACTERIOLÓGICA	UNIDADE	42	R\$ 63,16	R\$ 2.652,72
-----	---------------------	---------	----	-----------	--------------

**Marca:** PLATLAB

**Fabricante:** PLATLAB

**Modelo / Versão:** PLATLAB

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ALÇA DE PLATINA SEM CALIBRACAO -08815 - ALÇA DE PLATINA SEM CALIBRACAO. Alça bacteriológica, material\* platina, componentes com cabo.

135	PIPETA	UNIDADE	32	R\$ 82,18	R\$ 2.629,76
-----	--------	---------	----	-----------	--------------

**Marca:** PER-LAB

**Fabricante:** PER-LAB

**Modelo / Versão:** PER-LAB

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pipeta Pasteur em Vidro Ponta Longa 7x230mm Caixa Com 250 Unidades -411079 - Pipeta Pasteur em Vidro Ponta Longa 7x230mm Caixa Com 250 Unidades, autoclavável

144	PIPETA	UNIDADE	300	R\$ 2,69	R\$ 807,00
-----	--------	---------	-----	----------	------------

**Marca:** UNIGLAS

**Fabricante:** UNIGLAS

**Modelo / Versão:** UNIGLAS

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PIPETA GRADUADA DE VIDRO DE 2ML 1/10 -410475 - Pipeta manual, capacidade 2, escala graduação 1/10, material vidro, aplicação uso laboratorial, características adicionais graduada.

206	VIDRO RELÓGIO	UNIDADE	900	R\$ 1,08	R\$ 972,00
-----	---------------	---------	-----	----------	------------

**Marca:** PER-LAB

**Fabricante:** PER-LAB

**Modelo / Versão:** PER-LAB

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** VIDRO DE RELOGIO 50MM -408489 - vidro relógio, material vidro, formato côncavo, diâmetro 50, aplicação pesagem de substâncias químicas

285	BARRILETE	UNIDADE	80	R\$ 189,80	R\$ 15.184,00
-----	-----------	---------	----	------------	---------------

**Marca:** WEA

**Fabricante:** WEA

**Modelo / Versão:** WEA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BARRILETE DE PVC PARA ÁGUA -418103 - Barrilete, material plástico, graduação graduado, capacidade 20 litros, componentes com tampa, acessórios com torneira

Total do Fornecedor: R\$ 44.087,72

### 3. VALIDADE DA ATA

- 1.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).


- 4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
  - 4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - 4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. por razão de interesse público; ou
  - 4.9.2. a pedido do fornecedor.

## 5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Maceió-AL, 26 de março de 2018.

  
MARIÁ VALÉRIA COSTA CORREIA  
REITORA

  
PER-LAB IND. E COM. DE VIDROS PARA LABS LTDA -  
CONTRATADA